



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 178/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardar o ônibus escolar na comunidade do Faxinal dos Elias, interior de nosso município, nas proximidades da casa do senhor Nilson Ttruzinski, Rosane Wichinhewski. Para uma melhor referência esse local fica sentido à cidade de Rio Azul.

Justificativa:

Nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Nesse local tem alunos da rede municipal de ensino e não tem o referido abrigo.

Importante salientar que nenhuma das indicações passadas, até mesmo do ano de 2021, foram executadas quando se refere a abrigos escolares solicitada nessa comunidade e nas comunidades vizinhas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 15 de agosto de 2022.

28ª Sessão Ordinária
16/08/2022

[X] Aprovado: 8x0
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS